

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 06, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos parágrafos do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.711, de 2015; com base no DECRETO N.º 480/2019, expedido pela Prefeita Municipal (em exercício),

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica decretado “Ponto Facultativo” no âmbito desta Câmara Municipal, nos próximos dias 20 e 21 de junho.

Art. 2.º Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal, nos próximos dias 20 e 21 de junho.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Emerson Vidal dos Santos